



CERTIDAO

CERTIFICO e dou fê, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 16 de outubro de 1986

FLS.

1

MATRÍCULA

11595

MATRÍCULA 11595

Em 16 de outubro de 1.986.

IMÓVEL: UM TERRENO sito nesta cidade, no loteamento Industrial, Residencial e Agrário, Novo Esteio, composto do lote nº 5, da quadra nº 64, com a área superficial de 300,00m², medindo 12,00m de frente ao sudoeste, no alinhamento da rua "43", e igual medida na linha divisória dos fundos, ao nordeste, a entestar com o lote nº 16, dividindo-se ao sudeste, na extensão de 25,00m, com o lote nº 04, e ao noroeste, onde também mede 25,00m, com o lote nº 06, distando - 48m da esquina da rua 40, que lhe fica ao noroeste, sendo todos os lotes confrontantes de propriedade da Agro-Pecuária Novo Esteio Limitada; localiza-se no quarteirão formado pelas ruas 40, 43, 44 e 45.

PROPRIEDADE: Agro-Pecuária Novo Esteio Limitada, sociedade mercantil, com sede nesta Capital, na Avenida Carlos Gomes, número 800, inscrita no CGC/MF sob nº 89.742.852/0001-68.

Registro Anterior: Matrícula 4184, Livro 2, deste Cartório.

Esteio, 16 de outubro de 1.986.

Oficial

E.Cz\$ 21,00

R-1-11595 - Em 16 de outubro de 1.986. TRANSMITENTE: AGRO-PECUÁRIA NOVO ESTEIO LIMITADA, acima qualificada. ADQUIRENTE: -

JOSÉ LAURI DA LUZ, corretor de imóveis, e sua mulher Ione Maria Bonato da Luz, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade - na Avenida Dom Pedro, número 870, inscritos no CPF/MF sob número - 077 870 570/68. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 16 de maio de 1.986, pelo Oficial Ajudante do 2º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre, Sr. José Carlos da Silveira, às folhas 64, livro-207-A, sob número 16424-A/4050. PREÇO: Cz\$ 20.000,00. O referido é verdade e dou fê.

Esteio, 16 de outubro de 1.986.

Oficial

E.Cz\$ 165,00

R-2-11595 - Em 22 de maio de 1.989. TRANSMITENTES: JOSÉ LAURI DA LUZ, corretor de imóveis, e sua mulher IONE MARIA BONA

TO DA LUZ, professora, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à - rua Dom Pedro, 870, inscritos no CPF/MF sob número 077.870.570/68 - e 382.867.690/15, respectivamente. ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, domiciliado nesta cidade, à rua Maracanã, número 143, inscrito no CPF/MF sob número 314.267.350/49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Rossana Menegaz - Osório dos Santos. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 18 de maio de 1.989, pelo Tabelião desta Comarca, Sr. Wanderlei Fries, no Livro 47 (semi impresso), às fls. 67, sob nº 17.470/34a. PREÇO: NCz\$ 2.000,00. O referido é verdade e dou fê.

Esteio, 22 de maio de 1.989

Oficial

E.NCz\$ 16,55

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	11.595

Av-3-11.595 - Em 01 de outubro de 2007. **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.**

Certifico, por sentença do Exmo. Sr. Dr. Alex Gonzalez Custódio, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datada de 07 de outubro de 2003, e que transitou em julgado em 22 de outubro de 2003, foi homologada a separação consensual entre **Luiz Carlos dos Santos** e **Rossana Menegaz Osorio dos Santos**, passando o estado civil de ambos a ser o de separados consensuais, e ela continuou a usar o nome **Rossana Menegaz Osorio dos Santos**, conforme requerimento firmado pelos interessados, instruído com certidão de casamento com averbação da separação, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 89077, nesta data.

Esteio, 01 de outubro de 2007.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta E. R\$ 39,50

Selo: 0204.01.0700016.00978 - R\$ 0,20

0204.04.0700016.00059 - R\$ 0,50

Av-4-11.595 - Em 01 de outubro de 2007. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA E CONSTRUÇÃO.**

Certifico, que a rua Quarenta e Três (43), para a qual o imóvel constante desta matrícula faz frente, passou a denominar-se rua Aristides Rodrigues Ferreira, e, que sobre o terreno constante desta matrícula, foi edificada uma residência unifamiliar, em alvenaria, com dois (02) pavimentos, com área de cento e setenta e oito metros e trinta e quatro decímetros quadrados (178,34m²), e uma ampliação em alvenaria, com área de setenta metros e oitenta decímetros quadrados (70,80m²), totalizando uma área de duzentos e quarenta e nove metros e quatorze decímetros quadrados (249,14m²), que tomou o número duzentos e sete (207) da rua Aristides Rodrigues Ferreira, conforme requerimento firmado pelos interessados, instruído com certidões da Prefeitura Municipal n.ºs 58/2007 e 59/2007, e CND do INSS n.º 062072007-19024080, arquivados nesta Serventia. O proprietário atribuiu à construção o valor de R\$ 120.000,00. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob n.º 89077, nesta data.

Esteio, 01 de outubro de 2007.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta E. R\$ 203,90

Selo: 0204.01.0700016.00979 - R\$ 0,20

0204.07.0700016.00065 - R\$ 6,00

R-5-11.595 - Em 16 de janeiro de 2008. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da carteira de

- CONTINUA A FOLHAS 2 -

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 16 de janeiro de 2008.

FLS.

2

MATRÍCULA

11.595

identidade n.º 4011257716, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 314.267.350-49, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Aristides Rodrigues Ferreira, n.º 207, Bairro do Parque; e **ROSSANA MENEGAZ OSÓRIO DOS SANTOS**, brasileira, separada consensualmente, professora, portadora da carteira de identidade n.º 1013108707, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 297.875.640-34, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Aristides Rodrigues Ferreira, n.º 207, Bairro do Parque. **ADQUIRENTES: JOSÉ ROGÉRIO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, professor universitário, portador da carteira de identidade n.º 4007583737, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 338.459.210-72, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Padre Anchieta, n.º 896, Bairro do Parque; e **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora da carteira de identidade n.º 1054452964, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 567.812.610-53, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Padre Anchieta, n.º 896, Bairro do Parque. **COMPRA E VENDA:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 04 de janeiro de 2008, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 165.000,00, sendo R\$ 3.071,44 pagos com recursos próprios, e R\$ 161.928,56 mediante recursos do Consórcio. O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 199.000,00, conforme DARM número 136673. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob n.º 89842, nesta data.

Esteio, 16 de janeiro de 2008.

Silvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta E. R\$ 676,20

Selo: 0204.01.0700016.09237 - R\$ 0,20

0204.08.0700016.00022 - R\$ 8,00

R-6-11.595 - Em 16 de janeiro de 2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CREDOR: CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 50.533.876/0001-71, com sede na rua Marechal Deodoro, n.º 650, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo do Campo/SP. **DEVEDORES: JOSÉ ROGÉRIO VIDAL e ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**, acima qualificados. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 04 de janeiro de 2008, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	11.595

DÍVIDA: R\$ 141.230,01. **FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA:** Em 51 parcelas, sendo 50 parcelas no valor de R\$ 2.769,23 e 01 parcela no valor de R\$ 2.768,51. **DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** Em 20 de janeiro de 2008. **VALOR DA PRIMEIRA PARCELA APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO:** R\$ 2.769,23. **DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** Em 20 de março de 2012. **TAXA DE JUROS:** Não há. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no Instrumento ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 89842, nesta data.

Esteio, 16 de janeiro de 2008.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta E. R\$ 548,80

Selo: 0204.01.0700016.09238 - R\$ 0,20

0204.07.0700016.00230 - R\$ 6,00

Av-7-11.595 - Em 19 de agosto de 2010. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.** Certifico, que o credor Consórcio

Nacional Panamericano Ltda. passou a denominar-se Panamericano Administradora de Consórcio Ltda., conforme requerimento firmado pelo interessado, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 97057, em 18/08/2010.

Esteio, 19 de agosto de 2010.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Processamento de retificação (12030): R\$ 43,70 (0204.04.0700016.02264 = R\$ 0,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60 (0204.01.1000004.06913 = R\$ 0,20)

R-8-11.595 - Em 26 de setembro de 2011. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA**

MATRÍCULA. Certifico, que após promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciários **José Rogério Vidal e Adriana Alves de Oliveira**, antes qualificados, devidamente cumprida por esta Serventia, conforme requerimento protocolado em 18/08/2010, sob nº 97058, às folhas 105, desta Serventia, e Carta de Notificação datada de 26 de agosto de 2010, tendo sido as intimações promovidas em 31 de agosto e 01 de setembro de 2010, respectivamente, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte dos confitentes devedores e fiduciários. A requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997,

3

CONTINUA A FOLHAS Nº.....

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
ESTEIO, 26 de setembro de 2011.	3	11.595

fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor de **PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à rua Marechal Deodoro, nº 650, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.533.876/0001-71, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, registrado em 16 de janeiro de 2008, sob números 5 e 6, na matrícula 11.595, Livro 2, desta Serventia; tudo conforme requerimento, datado de 04 de agosto de 2011, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 199.000,00, conforme DARM nº 236331. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 100576, em 23/09/2011.

Esteio, 26 de setembro de 2011.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 797,00 (0204.08.0700016.00473 = R\$ 8,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0204.01.1100003.18929 = R\$ 0,20)

Av-9-11.595 - Em 05 de junho de 2015. **QUITAÇÃO.**

Certifico, que o Credor, Panamericano Administradora de Consórcio Ltda., deu quitação do saldo devedor, ficando cancelado o registro de Alienação Fiduciária recainte sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme requerimento, datado de 12 de maio de 2015, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 116733, em 26/05/2015.

Esteio, 05 de junho de 2015.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 326,20 (0204.07.0700016.09458 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1400007.47708 = R\$ 0,30)

Av-10-11.595 - Em 05 de junho de 2015.. **COMPROVAÇÃO DE LEILÃO**

NEGATIVO. Certifico que, **PANAMERICANO**

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na rua Rio Branco, nº 383, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.533.876/0001-71, realizou o Leilão em 29/11/2011, e em 01/12/2011, nos termos do Art. 27,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
3v

MATRÍCULA
11.595

da Lei N.º 9.514/97, referentes ao imóvel constante desta matrícula, e o mesmo não foi objeto de arrematação, conforme requerimento datado de 12 de maio de 2015, com cópias das publicações dos Editais, e das Atas dos Leilões, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 116733, em 26/05/2015.

Esteio, 05 de junho de 2015.


 Sílvia Maria de Souza Silveira
 Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: R\$ 27,30 (0204.03.1400009.09149 = R\$ 0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1400007.47709 = R\$ 0,30)

R-11-11.595 - Em 05 de junho de 2015. **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA. TRANSMITENTE:**

PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na rua Rio Branco, n.º 383, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.533.876/0001-71.

ADQUIRENTE: MS SAMMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo/SP, na avenida Lacerda Franco, n.º 1.068, apto. 22, sala 2, Cambuci, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.133.666/0001-22.

COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA: Escritura Pública lavrada em 19 de março de 2015, pela Substituta do 14.º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Sra. Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, no livro 4298, às folhas 297, aditada através de Ata Notarial Retificadora, lavrada no livro 4347, às folhas 81, em 13 de maio de 2015, pela Substituta do 14.º Tabelião de Notas, Sra. Daniela Conceição da Silva Dias Franco. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 239.000,00, tendo sido pago R\$ 47.800,00, e o saldo, que é de R\$ 191.200,00, deverá ser quitado em doze (12) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 15.933,34, cada uma, vencendo-se a primeira, em 25/11/2014, e as demais, em igual dia dos meses seguintes, as quais estão representadas por doze (12) boletos bancários, emitidos pela Caixa Econômica Federal, no valor das respectivas parcelas, fica convencionada a cláusula resolutiva expressa, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, conforme prevê na escritura ora registrada. **CONDIÇÕES:** A presente compra e venda é feita com a condição "ad corpus".

ITBI: O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$

CONTINUA A FOLHAS N.º 4

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 05 de

junho

de

2015

Fls.

4

MATRÍCULA

11.595

350.000,00, conforme guia nº 19289. Emitida a DOI conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 116734, em 26/05/2015.

Esteio, 05 de junho de 2015.

Silvia Maria de Souza Silveira
Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 1.469,60 (0204.09.0700016.00813 = R\$ 13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1400007.47710 = R\$ 0,30)

Av-12-11.595 - Em 01 de julho de 2015. **QUITAÇÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS.** Certifico, que o saldo devedor, no valor total de R\$ 191.200,00, foi integralmente quitado, ficando as doze (12) notas promissórias desvinculadas da escritura acima registrada e liberada a cláusula resolutiva, conforme requerimento firmado pelo Credor, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 117068, em 19/06/2015.

Esteio, 01 de julho de 2015.

Silvia Maria de Souza Silveira
Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 425,20 (0204.08.0700016.01648 = R\$ 10,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1500004.01864 = R\$ 0,30)

R-13-11.595 - Em 03 de agosto de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTE/FIDUCIANTE: MS SAMMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.133.666/0001-22, com sede na cidade de São Paulo/SP, na avenida Lacerda Franco, nº 1.068, apto. 22, sala 2, Cambuci.

AVALISTAS: MILCA MARY FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, nascida em 12/01/1961, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 528203885, inscrita no CPF/MF sob nº 716.971.877-49, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na avenida Lacerda Franco, nº 1.068, Ap. 22, Cambuci; e **SAMUEL DE OLIVEIRA,** brasileiro, nascido em 15/07/1964, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 172582659, inscrito no CPF/MF sob nº 055.878.688-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na avenida Lacerda Franco, nº 1.068, Ap. 22, Cambuci.

CREDORA/FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
4v	11.595

financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 21.1002.606.0000116-05, e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datados de 21 de julho de 2015, arquivados nesta Serventia.

VALOR: A Credora, Caixa Econômica Federal - CEF, concede a Emitente um Limite de Crédito pré-aprovado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VENCIMENTO: Em 21 de julho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: O principal e os juros remuneratórios serão pagos mediante débito na conta nº 1002.003.00000910-3, ou por meio de extrato emitido pela Credora. O principal será pago em prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo e a taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada. Os juros remuneratórios serão cobrados na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver, e demais condições constantes na Cláusula Terceira da Cédula ora registrada.

TAXA DE JUROS: Taxa de Juros mensal pós-fixada: 1,55000%. Taxa de Juros anual: 20,27000%

PRAZO: O prazo é de sessenta (60) parcelas.

GARANTIA: Em Alienação Fiduciária o imóvel constante desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA: Para fins do disposto no Inciso VI, do artigo 24 da Lei Nº 9.514/97, o valor do imóvel é de R\$ R\$ 500.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes nos Títulos ora registrados.

PROTOCOLO: Título protocolado sob número 117713, em 28/07/2015. Eu, Vanessa Silva Rodrigues, Escrevente, o digitei, e eu, Sílvia Maria de Souza Silveira, Registradora-Substituta, assino.

Registradora-Substituta: _____

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 2.212,60 (0204.09.0700016.00892 = R\$ 13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0204.01.1500004.09830 = R\$ 0,30)

Av-14-11.595 - Em 01 de novembro de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 e do Provimento nº 89/2019 do Conselho

CONTINUA A FOLHAS Nº 5

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 01 de novembro de 2022

Fls.	MATRÍCULA
5	11.595

Nacional de Justiça, que a presente matrícula tem o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 10017.2.0011595-55**. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 01 de novembro de 2022.

Valzedir Siqueira de Menezes
Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.17515 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2200004.03841 = Nihil)

Av-15-11.595 - Em 01 de novembro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL**. Certifico, que após promover a intimação da confitente devedora e fiduciante **MS SAMMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 01/09/2022, 02/09/2022 e 05/09/2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte da confitente devedora e fiduciante. A requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 21.1002.606.0000116-05, e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 21 de julho de 2015, registrado em 03 de agosto de 2015, sob número treze (13), na matrícula 11.595, Livro 2, desta Serventia; tudo conforme requerimento de averbação de consolidação da propriedade, datado de 14 de outubro de 2022, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$ 500.000,00. ITBI: O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 500.000,00, conforme DARM nº 392279. Emitida a DOI conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 143104, em 17/10/2022.**

Esteio, 01 de novembro de 2022.

Valzedir Siqueira de Menezes
Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 993,20 (0204.09.2000005.00999 = R\$ 81,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0204.01.2200004.03842 = R\$ 1,80)

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Esteio, 01 de novembro de 2022.

Valzedir Siqueira de Menezes - Registrador Designado

Certidão 9 páginas: R\$ 55,00 (0204.04.2100006.17539 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0204.02.2100008.13718 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0204.01.2200004.03923 = R\$ 1,80)

Total de Emolumentos: R\$ 81,00 - Em 01 de novembro de 2022, às 14:20:30.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2022 00031624 41